

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

NOME	MOTIVO	DECISÃO
PAULO CESAR RÚBIO	Solicita retificação do edital para prever reserva de 30% das vagas para negros, indígenas e quilombolas.	INDEFERIDO Não há previsão para reserva de vagas para negros, indígenas e quilombolas na legislação municipal de Indaial. A Lei 15.142/25, instituiu a nova Lei de Cotas no serviço público federal. Em respeito ao princípio federativo, esta lei não se aplica automaticamente às demais unidades federativas.
	Solicita retificação do anexo I do edital para prever aceitação do Certificado de Formação Pedagógica (R2) para cargos de Professor	DEFERIDO Os requisitos foram corrigidos para contemplar formação pedagógica nos termos da legislação vigente, através da Errata 01.

Indaial, 30/04/2026

Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público do Municipal de Indaial.